



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Divisão de Compras e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 011.00001950/2025-52

Interessado: Coordenadoria de Convênios e Contratos

Assunto: Programa personalizado de Licitações, Contratos e Convênios

Diante da [informação](#) da Divisão de Compras e Contratos, bem como da [manifestação](#) da Coordenadoria de Administração, Orçamento e Finanças:

- I. **Aprovo** as [justificativas](#) apresentadas em atendimento ao [Parecer CJ/SDE nº 81/2025](#);
- II. **Aprovo** expressamente o [Termo de Referência](#), o [Estudo Técnico Preliminar](#) e a [Minuta de Contrato](#), ressaltando a necessidade de supressão do subitem 13.1.1, tendo em vista que a contratada não se constitui como sociedade cooperativa, bem como a inclusão da Resolução SDE nº 87, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em substituição à Resolução SDECTI nº 12, de 28 de março de 2014;
- III. **Atesto** a utilização das minutas padronizadas, por meio da [declaração](#) disponibilizada no Portal de Compras de São Paulo;
- IV. **Autorizo** a contratação direta do **Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **15.691.685/0001-37**, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor total de R\$ 158.460,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses;
- V. **Autorizo** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 158.460,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), em favor do **Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **15.691.685/0001-37**, onerando a UGE 100.102, elemento de despesa 3.3.90.39, PTRES 100.143.

Destaco, ainda, que a [proposta](#) da contratada deverá ser atualizada e que, por ocasião da assinatura do ajuste, deverão ser igualmente atualizadas as certidões de regularidade cujo prazo de validade esteja expirado, bem como realizadas as consultas ao Cadin Estadual, E-Sanções, CNIA, CEIS, CNEP, CEEP e à relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Administração, Orçamento e Finanças – CAOF**, para as providências relativas à emissão de Nota de Empenho, em trânsito direto à **Coordenadoria de Convênios e Contratos – CCC**, para a formalização da respectiva contratação e disponibilização das informações nos sítios eletrônicos oficiais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JORGE TATINO JUNIOR
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Tatino Junior, Subsecretário**, em 05/03/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099618880** e o código CRC **A71F5AA9**.